

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Vela	CBVela	Daniel Azevedo Presidente	Walter Boddener Responsável Técnico	Vela	Base	Anexo V
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Descritivo do Selo no Piso; • Outros(as). 				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) Adesivo do Selo de Formação de Atletas do CBC (versão quadrado, azul, positivo): a.1) Tamanho aproximado 0,5m x 0,5m, em todos os barcos da competição; a.2) Nas faixas no local da competição; a.3) Nos “Windflags” no local da competição; a.4) Nos Coletes tipo BIB utilizados pelos atletas durante a competição; a.5) Nas boias de sinalização de regata, durante a competição.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integração dos Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	Clubes Filiados X Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero da Vela				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2025 março de 2025, e em ato contínuo, por meio de campanha via e-mail e lives online, inclusive, quando necessário, com a participação dos colaboradores do CBC para tirar todas as dúvidas e passar informações atualizadas e relevantes sobre o processo de filiação ao CBC e todo o projeto de investimento que o CBC realiza.				
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.				
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho					
5	Vigência	Até 31/12/2025					
6	Referencial Orçamentário	R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) IMPORTANTE: Este é o limite orçamentário para todos os CBI® de Vela no ano de 2025, contemplando inclusive os CBI® que possam a vis ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final					

		do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.
--	--	---

		CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking da Base
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI® Copa Brasil de Vela Masculino	Vela Jovem e Adulto Masculino	13/10/2025 a 18/10/2025	Escola de Vela de Ilhabela	Ilhabela/SP	Sim	Base	Não
		CBI® Copa Brasil de Vela Feminino	Vela Jovem e Adulto Feminino	13/10/2025 a 18/10/2025	Escola de Vela de Ilhabela	Ilhabela/SP	Sim	Base	Não

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático					Atletas	Comissão Técnica
		a) CBI® Masculino					Até 07	Até 03
		b) CBI® Feminino					Até 07	Até 03
		Regras gerais: i) <u>Previsão de chegada 02 (dois) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições. ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local. iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube. vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.						

9	Quantitativo máximo de passagens	Critério Estabelecido					Árbitros	Coord. Técnica
		c) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® do gênero Masculino.					Até 04	Até 02

	aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	<p>Regras gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, <u>desde que a soma não ultrapasse 06 (seis) pessoas nos CBI®.</u> ii) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no <u>dia seguinte</u> ao término das mesmas competições. iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados. iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube. v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.

Campinas, 28 de abril de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
 Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

Daniel N. B. Azevedo

DANIEL AZEVEDO
 Presidente da **Confederação Brasileira de Vela - CBVela**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 30/04/2025 10:00:52



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 Vela Base - Anexo V
 ID da operação:	747901
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBVela_Base_Anexo_V.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	89CC7FE255A60292773072054FBB4AC8
Data de upload:	28/04/2025 11:44:04
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	20e7a9c9-2a41-4ff3-8fc2-5f526e4716_ForSign_747901.pdf
 ID do documento na ForSign:	20e7a9c9-2a41-4ff3-8fc2-5f526e4716dd.pdf
Assinador por todos em:	30/04/2025 10:00:52

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Daniel Nottingham Benevides Azevedo**

Função: Presidente da CBVela

Concluído em: 30/04/2025 10:00:52

IP: 216.234.208.206

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Daniel X. B. Azevedo

**Daniel Nottingham Benevides
Azevedo**



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 28/04/2025 17:13:08

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
28/04/2025 17:13:08

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Daniel Nottingham Benevides Azevedo	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	28/04/2025 11:44:05	Link de operação enviado para presidencia.cbvela@cbvela.org.br
⦿ Operação visualizada	29/04/2025 14:19:28	Acessou o link da operação IP: 148.222.206.251 GEO: -23.6750786 -46.670534
✓ Termos da assinatura eletrônica	29/04/2025 14:19:33	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 148.222.206.251 GEO: -23.6750786 -46.670534
⦿ Operação visualizada	29/04/2025 16:04:18	Acessou o link da operação IP: 148.222.206.251 GEO: -23.6750786 -46.670534
⦿ Operação visualizada	29/04/2025 16:05:14	Acessou o link da operação IP: 148.222.206.251 GEO: -23.6750786 -46.670534
⦿ Operação visualizada	29/04/2025 16:36:22	Acessou o link da operação IP: 177.128.223.197 GEO: -23.6750786 -46.670534
⦿ Operação visualizada	29/04/2025 16:47:46	Acessou o link da operação IP: 189.112.10.5 GEO: -23.6750786 -46.670534
⦿ Operação visualizada	30/04/2025 10:00:11	Acessou o link da operação IP: 216.234.208.206 GEO: -23.6750786 -46.670534
👤 Assinatura efetuada	30/04/2025 10:00:52	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 216.234.208.206 GEO: -23.6750786 -46.670534

ID Documento: 20e7a9c9-2a41-4ff3-8fc2-5f526e4716dd.pdf - ID Operação 747901

